



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 11, DE 2022

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 35, de 2022, que Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 11, § 2º, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, o nome do Senhor DANIEL MAIA VIEIRA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na vaga decorrente do término do mandato de José Cesário Cecchi.

PRESIDENTE: Senador Dário Berger

RELATOR: Senador Izalci Lucas

06 de Abril de 2022



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

PARECER N° , DE 2022

SF/22761.92423-16

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA (CI), sobre a Mensagem (SF) nº 35, de 2022, da Presidência da República, que submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 11, § 2º, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, o nome do Senhor DANIEL MAIA VIEIRA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na vaga decorrente do término do mandato de José Cesário Cecchi.

Relator: Senador **IZALCI LUCAS**

I – RELATÓRIO

O Senhor Presidente da República submete para análise e deliberação do Senado Federal o nome do Senhor **DANIEL MAIA VIEIRA**, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na vaga decorrente do término do mandato de **JOSÉ CESÁRIO CECCHI**, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 11, § 2º, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

Tal dispositivo constitucional estabelece a competência privativa dessa Casa Legislativa de aprovar a escolha de titulares de cargos que a lei determinar, após arguição pública, por voto secreto.

Passemos para a análise do candidato.

II – ANÁLISE

O indicado possui formação acadêmica e experiência profissional compatíveis com o cargo para o qual é indicado.

Segundo *curriculum vitae* anexado à Mensagem Presidencial, o Senhor **DANIEL MAIA VIEIRA** possui graduação em relações internacionais pela Universidade de Brasília (UnB), pós-graduação em Controle Externo da Regulação pelo Instituto Serzedello Corrêa, do Tribunal de Contas da União (TCU), e é bacharelando em Direito pelo Instituto de Educação Superior de Brasília (IESB).

Profissionalmente, atuou como Analista de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União (CGU), entre 2006 e 2008, onde coordenou equipes de auditoria em projetos financiados por bancos e agências internacionais de fomento, e como Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União (TCU). Desde 2008, atua em trabalhos afetos a Desestatização e Regulação nesse Tribunal.

No TCU, foi Diretor Substituto na Secretaria de Fiscalização de Desestatização (Sefid) e Diretor na Secretaria de Fiscalização de Desestatização em Energia e Comunicações (SefidEnergia). Foi também Secretário da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura em Energia Elétrica (SeinfraElétrica), Assessor na Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex), Assessor do Presidente do TCU, e Assessor de Ministro.

Em atendimento à alínea *b* do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que disciplina o processo de aprovação de autoridades indicadas na forma do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, o indicado declara:

i) não possuir parentes que exerçam ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à atividade profissional em que ele atua;

ii) não possuir participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente de entidades não-governamentais;

iii) estar regular com o fisco nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme certidões que apresenta;



SF/22761.92423-16

- iv) não figurar como réu ou autor em ações judiciais;
- v) não ter atuado, nos últimos cinco anos, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais, ou em cargos de direção de agências reguladoras.

A partir dos elementos apresentados, entendemos que o indicado atende às condições estabelecidas pelo art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, nos termos da alteração promovida pela Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

III – VOTO

Ante o exposto, acreditamos que as credenciais do indicado o recomendam para ocupar o cargo em questão e, considerando que se cumpriram as exigências constitucionais, legais e regimentais, temos a convicção que esta Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal possui condições de deliberar sobre a indicação do Sr. **DANIEL MAIA VIEIRA** para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator


SF/22761.92423-16

~~Reunião: 3ª Reunião, Extraordinária, da CI~~~~Data: 06 de abril de 2022 (quarta-feira), às 10h~~~~Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13~~**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)			
Eduardo Braga (MDB)	Presente	1. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	Presente
Dário Berger (MDB)	Presente	2. Carlos Viana (PL)	Presente
Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente	3. Marcelo Castro (MDB)	
Eduardo Gomes (PL)	Presente	4. Kátia Abreu (PP)	
Esperidião Amin (PP)	Presente	5. Jader Barbalho (MDB)	
Eliane Nogueira (PP)	Presente	6. Luis Carlos Heinze (PP)	Presente
VAGO		7. Flávio Bolsonaro (PL)	
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)			
Giordano (MDB)	Presente	1. Rodrigo Cunha (PSDB)	
Izalci Lucas (PSDB)	Presente	2. Soraya Thronicke (PSL)	
Roberto Rocha (PTB)		3. Plínio Valério (PSDB)	
VAGO		4. Lasier Martins (PODEMOS)	
VAGO		5. Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)			
Angelo Coronel (PSD)	Presente	1. Carlos Fávaro (PSD)	Presente
Alexandre Silveira (PSD)	Presente	2. Otto Alencar (PSD)	
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	3. Vanderlan Cardoso (PSD)	Presente
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL)			
Marcos Rogério (PL)	Presente	1. Chico Rodrigues (DEM)	Presente
Wellington Fagundes (PL)	Presente	2. Zequinha Marinho (PL)	Presente
Jayme Campos		3. Carlos Portinho (PL)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
Jean Paul Prates (PT)	Presente	1. Paulo Rocha (PT)	Presente
Fernando Collor (PTB)		2. Telmário Mota (PROS)	Presente
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)			
Acir Gurgacz (PDT)	Presente	1. Randolfe Rodrigues (REDE)	
Weverton (PDT)	Presente	2. Alessandro Vieira (PSDB)	



SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES
LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 3^a Reunião, Extraordinária, da CI

Data: 06 de abril de 2022 (quarta-feira), às 10h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Nelsinho Trad

Marcos do Val



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Serviços de Infraestrutura

Indicação de membros para a ANP e ANEEL

MSF 35/2022 - DANIEL MAIA VIEIRA - ANP

Início da Votação: 06/04/2022 10:21:10

Fim da Votação: 06/04/2022 12:40:37

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)			
EDUARDO BRAGA (MDB)	votou	2. Carlos Viana (PL)	votou
DÁRIO BERGER (MDB)		3. Marcelo Castro (MDB)	
FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB)	votou	4. Kátia Abreu (PP)	
EDUARDO GOMES (PL)	votou	5. Jader Barbalho (MDB)	
ESPERIDIÃO AMIN (PP)	votou	6. Luis Carlos Heinze (PP)	não computado
ELIANE NOGUEIRA (PP)	votou	7. Flávio Bolsonaro (PL)	
VAGO		1. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	votou
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)			
GIORDANO (MDB)	votou	1. Rodrigo Cunha (PSDB)	
IZALCI LUCAS (PSDB)	votou	2. Soraya Thronicke (PSL)	
ROBERTO ROCHA (PTB)		3. Plínio Valério (PSDB)	
VAGO		4. Lasier Martins (PODEMOS)	
VAGO		5. Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)			
ANGELO CORONEL (PSD)		1. Carlos Fávaro (PSD)	votou
ALEXANDRE SILVEIRA (PSD)	votou	2. Otto Alencar (PSD)	
MECIAS DE JESUS (REPUBLICANOS)	votou	3. Vanderlan Cardoso (PSD)	não computado
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL)			
MARCOS ROGÉRIO (PL)	votou	1. Chico Rodrigues (DEM)	votou
WELLINGTON FAGUNDES (PL)	votou	2. Zequinha Marinho (PL)	não computado
JAYME CAMPOS		3. Carlos Portinho (PL)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
JEAN PAUL PRATES (PT)	votou	1. Paulo Rocha (PT)	
FERNANDO COLLOR (PTB)		2. Telmário Mota (PROS)	votou
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)			
ACIR GURGACZ (PDT)	votou	1. Randolfe Rodrigues (REDE)	
WEVERTON (PDT)	votou	2. Alessandro Vieira (PSDB)	

Votação:

TOTAL 19 SIM 19 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

**Senador Dário Elias Berger
Presidente**

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, EM 06/04/2022

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 35/2022)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É REALIZADA A ARGUIÇÃO PÚBLICA DO SENHOR DANIEL MAIA VIEIRA, E APROVADA A SUA INDICAÇÃO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA ANP, COM DEZENOVE VOTOS FAVORÁVEIS.

06 de Abril de 2022

Senador DÁRIO BERGER

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura